

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019130316

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte **às nove horas e quinze minutos**, na sala do Pregão, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo no Antigo Colégio João XXIII, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 2739/2019, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 07 de novembro de 2019, para proceder o credenciamento e o julgamento das propostas de preços e habilitação das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 001/2020, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio no Fórum da Comarca de Patos, conforme especificações constantes deste Termo de Referência e anexos. Aberta a sessão, constatamos a presença de um único licitante, conforme quadro descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Representante</u>	<u>Doc. de Identificação</u>	<u>Contato</u>
PONTE ROTTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RODRIGO DE LIMA PACHECO	2.698.698 SSP/PB	(83) 98825-4827 (83) 98909-0081

O Pregoeiro solicita e recebe a documentação relativa ao credenciamento. Após análise, credenciou a única empresa que compareceu ao certame. Ressalta que a empresa comprovou a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com Lei Complementar 123/2006 e do edital. Em seguida, o Pregoeiro solicitou o envelope de proposta de preços e habilitação, fazendo a abertura e a leitura do mesmo. A proposta apresentada pelo licitante foi no valor de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais). O Pregoeiro procedeu a negociação direta dos preços ofertados pela empresa, restando, após negociação a redução para o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Em seguida, abriu-se o envelope de habilitação da única empresa classificada, que após análise do Pregoeiro, decidiu por declarar a empresa habilitada. Diante do exposto, o Pregoeiro decide **declarar vencedora** a empresa **PONTE ROTTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **adjudicar** o objeto do certame a referida empresa no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitante e representante do setor técnico.

Pregoeiro _____

Equipe de Apoio _____

Licitante _____

Setor técnico _____